

Foi verificado que não consta no Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM) o pagamento referente à multa imposta no AIA.

Informamos ainda que por força da Deliberação 1 do Comitê Administrativo Extraordinário Covid 19 e em atendimento ao Decreto 64.864/2020, que dispõe Sobre a Adoção de Medidas de Prevenção de Contágio pelo Covid 19, os prazos processuais ficaram suspensos de 20 de março de 2020 a 08 de setembro de 2020.

Desta forma, foi emitida nova guia de recolhimento para pagamento da multa. Para retirar a nova guia o autuado deverá entrar em contato com Unidade da CFB, no endereço de e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br ou pelo telefone: (17) 3214-4760.

Esclarecemos que caso não haja o recolhimento da multa, o débito será incluído no Sistema da Dívida Ativa, para cobrança Judicial junto à Procuradoria Geral do Estado.

Valor da multa a ser pago: R\$ 577,50

Vencimento da guia de recolhimento: 28/11/2021

Auto de Infração Ambiental nº: 269780/2012

Autuado: Juliano César Bigoto - ME

CNPJ: 08.252.695/0001-00

Município da infração: Cedral - SP

Foi verificado que não consta no Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM) o pagamento referente à multa imposta no AIA.

Informamos ainda que por força da Deliberação 1 do Comitê Administrativo Extraordinário Covid 19 e em atendimento ao Decreto 64.864/2020, que dispõe Sobre a Adoção de Medidas de Prevenção de Contágio pelo Covid 19, os prazos processuais ficaram suspensos de 20 de março de 2020 a 08 de setembro de 2020.

Desta forma, foi emitida nova guia de recolhimento para pagamento da multa. Para retirar a nova guia o autuado deverá entrar em contato com Unidade da CFB, no endereço de e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br ou pelo telefone: (17) 3214-4760.

Esclarecemos que caso não haja o recolhimento da multa, o débito será incluído no Sistema da Dívida Ativa, para cobrança Judicial junto à Procuradoria Geral do Estado.

Valor da multa a ser pago: R\$ 152,25

Vencimento da guia de recolhimento: 28/11/2021

Auto de Infração Ambiental nº: 253061/2010

Autuado: José Pedro Motta Sales

CNPJ: 08.037.834/0036-03

Município da infração: Uchoa - SP

Foi verificado que não consta no Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM) o pagamento referente à multa imposta no AIA.

Informamos ainda que por força da Deliberação 1 do Comitê Administrativo Extraordinário Covid 19 e em atendimento ao Decreto 64.864/2020, que dispõe Sobre a Adoção de Medidas de Prevenção de Contágio pelo Covid 19, os prazos processuais ficaram suspensos de 20 de março de 2020 a 08 de setembro de 2020.

Desta forma, foi emitida nova guia de recolhimento para pagamento da multa. Para retirar a nova guia o autuado deverá entrar em contato com Unidade da CFB, no endereço de e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br ou pelo telefone: (17) 3214-4760.

Esclarecemos que caso não haja o recolhimento da multa, o débito será incluído no Sistema da Dívida Ativa, para cobrança Judicial junto à Procuradoria Geral do Estado.

Valor da multa a ser pago: R\$ 1.837,50

Vencimento da guia de recolhimento: 28/11/2021

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental em que não foi efetuado o protocolo de defesa contra a decisão do Atendimento Ambiental Simplificado, no prazo de 20 dias, conforme Decreto Estadual 60.342/2014, item 1, § 2º do artigo 13, cujos autuados não foram localizados para a entrega da notificação.

Informamos que caso não seja efetuado o pagamento da multa, o débito será incluído no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado.

Centro Técnico Regional 4 - São José do Rio Preto

Av. América, 544 – Vila Diniz – São José do Rio Preto-SP – CEP 15013-310 – Telefone (17) 3214-4760.

Para esclarecimentos de qualquer dúvida e/ou agendamento de atendimento presencial, entrar em contato com esta Unidade Regional da Coordenadoria por meio do e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3214-4760.

Auto de Infração Ambiental nº: 20180815000808-1

Autuado: MAICON ALVES LEITE MARCAL

CPF: 399.918.808-10

Município da infração: Uchoa - SP

Valor da Multa: R\$ 52.800,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20191010010317-11

Autuado: LUIZ GOMES DE SOUZA NETO

CPF: 706.113.791-63

Município da infração: Catanduva - SP

Valor da Multa: R\$ 12.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20191010010317-13

Autuado: MARLEN SANTOS MELO

CPF: 501.826.038-65

Município da infração: Catanduva - SP

Valor da Multa: R\$ 60.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20180711007331-1

Autuado: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELLE EPP

CNPJ: 23.236.211/0001-23

Município da infração: Bebedouro - SP

Valor da Multa: R\$ 2.784,00

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental em que não foi efetuado o protocolo de defesa contra a decisão do Atendimento Ambiental Simplificado, no prazo de 20 dias, conforme Decreto Estadual 64.456/2019, Itens 1 e 2, Parágrafo Único do Artigo 15, cujos autuados não foram localizados para a entrega da notificação.

Informamos que caso não seja efetuado o pagamento da multa, o débito será incluído no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado.

Centro Técnico Regional 4 - São José do Rio Preto

Av. América, 544 – Vila Diniz – São José do Rio Preto-SP – CEP 15013-310 – Telefone (17) 3214-4760.

Para esclarecimentos de qualquer dúvida e/ou agendamento de atendimento presencial, entrar em contato com esta Unidade Regional da Coordenadoria por meio do e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3214-4760.

Auto de Infração Ambiental nº: 20200208019776-2

Autuado: ARNILDO PINTO CONCEICAO

CPF: 602.027.493-47

Município da infração: São José do Rio Preto - SP

Valor da Multa: R\$ 1.152,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200208019776-1

Autuado: ADEMIR LEANDRO

CPF: 200.625.848-63

Município da infração: São José do Rio Preto - SP

Valor da Multa: R\$ 1.152,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200814010241-1

Autuado: FLAVIO FELIPE ZUKAS DIAS

CPF: 472.453.098-76

Município da infração: Novo Horizonte - SP

Valor da Multa: R\$ 3.680,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200727014538-3

Autuado: EURIPDES DA SILVA

CPF: 071.826.338-33

Município da infração: Içém - SP

Valor da Multa: R\$ 960,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200330010682-2

Autuado: CLEIDSON DE ARAUJO SILVA

CPF: 119.986.118-92

Município da infração: Içém - SP

Valor da Multa: R\$ 1.120,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200817006321-1

Autuado: FABRICIO LUCAS SANTANA

CPF: 465.481.238-59

Município da infração: São José do Rio Preto - SP

Valor da Multa: R\$ 1.800,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200331001307-1

Autuado: RAFAEL AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 368.267.858-11

Município da infração: Nova Granada - SP

Valor da Multa: R\$ 456,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200520015324-1

Autuado: ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 965.193.716-53

Município da infração: Colômbia - SP

Valor da Multa: R\$ 576,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200820007720-1

Autuado: FERNANDO APARECIDO DA SILVA

CPF: 323.913.648-14

Município da infração: Uchoa - SP

Valor da Multa: R\$ 800,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200805005067-1

Autuado: MANOEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 078.876.194-32

Município da infração: Novo Horizonte - SP

Valor da Multa: R\$ 11.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200805005067-2

Autuado: MANOEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 078.876.194-32

Município da infração: Novo Horizonte - SP

Valor da Multa: R\$ 2.000,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20200328002176-1

Autuado: VANDERSON APARECIDO VIEIRA

CPF: 215.209.788-20

Município da infração: Paulo de Faria - SP

Valor da Multa: R\$ 576,00

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental em que a defesa interposta contra a decisão do atendimento ambiental foi analisada, cujos autuados não foram localizados para a entrega da notificação.

Ressaltamos que o simples recolhimento da multa não exime o autor da infração da responsabilidade pelas outras sanções imposta a infração cometida, caso existam, tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permaneçam vigentes.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação. O protocolo de documentos relacionados a processo digitais deve ser realizado através do Portal Auto de Infração Ambiental, cujo endereço eletrônico é: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA/>

A motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98.

Caso não haja o recolhimento da multa, o débito será incluído no Sistema da Dívida Ativa, para cobrança junto a Procuradoria Geral do Estado.

Centro Técnico Regional 4 - São José do Rio Preto
Av. América, 544 – Vila Diniz – São José do Rio Preto-SP – CEP 15013-310 – Telefone (17) 3214-4760.

Para esclarecimentos de qualquer dúvida e/ou agendamento de atendimento presencial, entrar em contato com esta Unidade Regional da Coordenadoria por meio do e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3214-4760.

Auto de Infração Ambiental nº: 20190217014788-1

Autuado: JOAO VITOR PINOCCI

CPF: 456.724.798-12

Município da infração: Sales - SP

Valor da Multa: R\$ 7.500,00

Resultado: Manutenção do auto de infração em todos os seus termos.

Auto de Infração Ambiental nº: 20180610015078-4

Autuado: MARCELO SANTIAGO FONTES

CPF: 360.425.358-62

Município da infração: Paulo de Faria - SP

Valor da Multa: R\$ 400,00

Resultado: Manutenção do auto de infração em todos os seus termos.

A Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para a entrega da notificação, em que houve perda de benefício do desconto do valor da multa, tendo em vista o não comparecimento ao CTR IV para adoção de medidas de reparação do dano ambiental / regularização da atividade no prazo estipulado na notificação anterior.

Esclarecemos que o simples pagamento da multa não eximirá o autor da infração da obrigação de reparar o dano ambiental causado, nos termos do artigo 225, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 4º, da Lei Federal nº 6.938/81, e também da responsabilidade pelas outras sanções relacionadas à infração cometida, caso existam, (verificar campo 23 do Auto de Infração) tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permaneçam vigentes, devendo o autuado encaminhar-se à Unidade da CFB, no endereço abaixo indicado, para receber orientação com vistas à regularização da situação.

A esfera administrativa não é mais possível à interposição de novo recurso, razão pela qual, caso não seja efetuado o pagamento da multa, no prazo definido na Guia de Arrecadação e adotadas as providências citadas acima, o débito será incluído no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Centro Técnico Regional 4 - São José do Rio Preto
Av. América, 544 – Vila Diniz – São José do Rio Preto-SP – CEP 15013-310 – Telefone (17) 3214-4760.

Para esclarecimentos de qualquer dúvida e/ou agendamento de atendimento presencial, entrar em contato com esta Unidade Regional da Coordenadoria por meio do e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3214-4760.

Auto de Infração Ambiental nº: 267507/2011

Autuado: Eduardo Aparecido Pícolo

CPF: 156.237.658-66

Município da infração: Zacarias - SP

Valor da Multa: R\$ 2.400,00

Vencimento da guia de recolhimento: 25/11/2021

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AV. AMÉRICA, 544 – VILA DINIZ – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP – CEP 15013-310 – TELEFONE (17) 3214-4760.

NOTIFICAÇÃO DE REAGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AMBIENTAL

Auto de Infração Ambiental (AIA): 20210112011678-1
Nome do Compromissário: Wallace Rodrigo Placidino Pessina
Prezado(a) Sr(a), Foi encaminhado por meio de AR (Aviso de Recebimento) o documento constante no processo, para cientificá-lo sobre o agendamento do atendimento ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental elaborado em vosso nome.

Diante disso, convém informar-lhe que fica INTIMADO a comparecer ao Atendimento Ambiental, o autuado (munido de cópia de comprovante de renda, cópia do CPF e RG e cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários) ou seu representante legal (deverá apresentar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada) à Sessão marcada para o dia 19 de Outubro de 2021, às 11:00 horas, Avenida América, 544, Vila Diniz, São José do Rio Preto, SP, para conciliação do processo administrativo.

Caso não haja o comparecimento ao atendimento ambiental, os benefícios referentes ao parcelamento da multa serão cancelados. Após 10 (dez) dias será publicado em Diário Oficial e contado 20 (vinte) dias para interposição de defesa, o qual será encaminhado para a Comissão Regional de Julgamento para preferir a decisão dos autos.

São José do Rio Preto, 16/04/2021CFB/CTR4 – Centro Técnico Regional de São José do Rio Preto

Avenida América, 544, Vila Diniz

São José do Rio Preto

CEP: 15013-310

Telefone: (17) 3214-4760

e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br

Ilmo Sr WALLACE RODRIGO PLACIDINO PESSINA

Avenida Treze de Maio, 267 - Pq Residencial Cambuí

São José do Rio Preto/SP CEP: 15077-357

NOTIFICAÇÃO DE REAGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AMBIENTAL

Auto de Infração Ambiental (AIA): 20200911021471-1

Nome do Compromissário: AFRANIO DE FREITAS

Prezado(a) Sr(a), Foi encaminhado por meio de AR (Aviso de Recebimento) o documento constante no processo, para cientificá-lo sobre o agendamento do atendimento ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental elaborado em vosso nome.

Diante disso, convém informar-lhe que fica INTIMADO a comparecer ao Atendimento Ambiental, o autuado (munido de cópia de comprovante de renda, cópia do CPF e RG e cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários) ou seu representante legal (deverá apresentar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada) à Sessão marcada para o dia 19 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, Avenida América, 544, Vila Diniz, São José do Rio Preto, SP, para conciliação do processo administrativo.

Caso não haja o comparecimento ao atendimento ambiental, os benefícios referentes ao parcelamento da multa serão cancelados. Após 10 (dez) dias será publicado em Diário Oficial e contado 20 (vinte) dias para interposição de defesa, o qual será encaminhado para a Comissão Regional de Julgamento para preferir a decisão dos autos.

São José do Rio Preto, 16/04/2021CFB/CTR4 – Centro Técnico Regional de São José do Rio Preto

Avenida América, 544, Vila Diniz

São José do Rio Preto

CEP: 15013-310

Telefone: (17) 3214-4760

e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br

Ilmo Sr AFRANIO DE FREITAS

Rua João Saura, 510 - Jardim Primavera

José Bonifácio/SP CEP: 15200-000

NOTIFICAÇÃO DE REAGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AMBIENTAL

Auto de Infração Ambiental (AIA): 20200911021471-2

Nome do Compromissário: ABEL MANOEL DOS SANTOS

Prezado(a) Sr(a), Foi encaminhado por meio de AR (Aviso de Recebimento) o documento constante no processo, para cientificá-lo sobre o agendamento do atendimento ambiental referente ao Auto de Infração Ambiental elaborado em vosso nome.

Diante disso, convém informar-lhe que fica INTIMADO a comparecer ao Atendimento Ambiental, o autuado (munido de cópia de comprovante de renda, cópia do CPF e RG e cópia do comprovante de endereço e demais documentos que julgar necessários) ou seu representante legal (deverá apresentar, além das cópias dos documentos referidos, procuração assinada) à Sessão marcada para o dia 19 de Outubro de 2021, às 10:00 horas, Avenida América, 544, Vila Diniz, São José do Rio Preto, SP, para conciliação do processo administrativo.

Caso não haja o comparecimento ao atendimento ambiental, os benefícios referentes ao parcelamento da multa serão cancelados. Após 10 (dez) dias será publicado em Diário Oficial e contado 20 (vinte) dias para interposição de defesa, o qual será encaminhado para a Comissão Regional de Julgamento para preferir a decisão dos autos.

São José do Rio Preto, 16/04/2021CFB/CTR4 – Centro Técnico Regional de São José do Rio Preto

Avenida América, 544, Vila Diniz

São José do Rio Preto

CEP: 15013-310

Telefone: (17) 3214-4760

e-mail: cfb.sjriopreto@sp.gov.br

Ao Sr. Ilmo Sr ABEL MANOEL DOS SANTOS

FF.001039/2021-74, faz saber que se acha aberta CONSULTA PÚBLICA, para reconhecimento de RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL.

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN TRILHAS DO CERRADO, com área de 4,785 hectares, de propriedade de Florindo José Moreira da Fonseca, situada no Município de Monte Alto, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alto - SP.

2. A área em questão situa-se em área remanescente do bioma CERRADO e em área importante para a conservação da biodiversidade.

3. Maiores informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 20 (vinte) dias úteis para:

rppn@fflorestal.sp.gov.br
Fundação Florestal – Programa RPPN Paulistas
Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 12 – 4º
Alto de Pinheiros – São Paulo - SP
CEP: 05459-900

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA SAÚDE CITAÇÃO

Autos SES Nº 30040/2020 - GDOC 1000726.89247/2020

A Senhora Procuradora do Estado Presidente da 1ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a indicada, SIRLENE CAMILO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 24.576.301-6, Auxiliar de Enfermagem, nascida 01/01/1975, filha de Onofre Camilo dos Santos e Lady Camilo dos Santos, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 21 de outubro de 2021, às 14:30 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares. A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado a acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail pge-ppd-1up@sp.gov.br, informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 11/10/2021 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, a interessada poderá solicitar a nomeação de advogado dativo. data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 1289/2020: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde (fls. 37), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SS 30040/2020, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Função em face de SIRLENE CAMILO DOS SANTOS, R.G. nº 24.576.301-6, Auxiliar de Enfermagem, do quadro temporário da Secretaria de Estado da Saúde, à época dos fatos classificada na Unidade de Gestão Assistencial II, Hospital Ipiranga, em São Paulo/SP, da Coordenadoria de Serviços de Saúde. De acordo com o que foi apurado, conforme Atestados de Frequência de fls. 09, 13, 17 e 21 (frente e verso) e Registros de Frequência de fls. 11, 15, 19 e 23 (frente e verso) a indicada faltou ao serviço por mais de 15 dias consecutivos, de forma injustificada, em um total de 1.300 (um mil e trezentas) faltas, no período de 1º de janeiro de 2017 a 23 de julho de 2020. Ante o apurado, excedido o limite tolerado pela legislação em vigor, o que caracteriza, em tese, o ABANDONO DE FUNÇÃO previsto pelo artigo 36, inciso I, da Lei nº 500/1974 no período mencionado, a indicada fica sujeita à pena de DISPENSA, nos termos do artigo 36, caput, do citado diploma legal, c/c artigo 251, inciso IV, da Lei nº 10.261/1968. As ausências injustificadas ao serviço também configuram infração aos deveres funcionais referidos pelo artigo 241, inciso I, da Lei nº 10.261/1968, além de indicar que a acusada pode ter incorrido na proibição prevista pelo artigo 242, inciso IV, do mesmo diploma legal. Caso a indicada peça dispensa até a data designada para o interrogatório ou por ocasião deste, o processo será extinto, conforme disposto no artigo 310 da Lei nº 10.261/1968. São Paulo, 22 de setembro de 2020. Rita de Cássia Gimenes Arcas. Procuradora do Estado

CITAÇÃO

Autos SES Nº 13497/2019

A Senhora Procuradora do Estado Presidente da 1ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a indicada, ROSENY PEREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 20.113.118-3, Auxiliar de Enfermagem, nascida 10/09/1968, filha de Otília Pereira de Souza e de Edivaldo de Souza Farias, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 21 de outubro de 2021, às 15:00 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares. A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado a acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail pge-ppd-1up@sp.gov.br, informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 11/10/2021 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, a interessada poderá solicitar a nomeação de advogado dativo. data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 1513/2020: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde (fls. 31), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SS 13497/2019, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Função em face de ROSENY PEREIRA DE SOUZA, R.G. nº 20.113.118-3, Auxiliar de Enfermagem, do quadro temporário da Secretaria de Estado da Saúde, à época dos fatos classificada no Instituto Clemente Pereira - Núcleo de Enfermagem, em São Paulo/SP, da Coordenadoria de Serviços de Saúde. De acordo com o que foi apurado, conforme Atestado de Frequência de fls. 17 (frente e verso), a indicada faltou ao serviço por mais de 15 dias consecutivos, de forma injustificada, em um total de 91 (noventa e uma) faltas, no período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2019. Ante o apurado, excedido o limite tolerado pela legislação em vigor, o que caracteriza, em tese, o ABANDONO DE FUNÇÃO previsto pelo artigo 36, inciso I, da Lei nº 500/1974 no período mencionado, a indicada fica sujeita à pena de DISPENSA, nos termos do artigo 36, caput, do citado diploma legal, c/c artigo 251, inciso IV, da Lei nº 10.261/1968. As ausências injustificadas ao ser-

viço também configuram infração aos deveres funcionais referidos pelo artigo 241, inciso I, da Lei nº 10.261/1968, além de indicar que a acusada pode ter incorrido na proibição prevista pelo artigo 242, inciso IV, do mesmo diploma legal. Caso a indicada peça dispensa até a data designada para o interrogatório ou por ocasião deste, o processo será extinto, conforme disposto no artigo 310 da Lei nº 10.261/1968. São Paulo, 24 de novembro de 2020. Rita de Cássia Gimenes Arcas Procuradora do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO SAP 3193553/2019 – GDOC nº 1000726-30305/2020

INTERESSADO: A.V.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 169, a saber: Recebo a Defesa Prévia de fls. 168, com 03 (três) testemunhas arroladas, sem documentos; 2. Indefero a realização de perícia médica em relação ao acusado, nos termos do art. 290, do Estatuto Funcional, até porque, o respectivo quadro de saúde mental pode ser objeto de Relatório Médico Particular; ademais, se for o caso, em tese, pode ser requerido o Incidente de Insanidade Mental na esfera criminal; 3. Designo audiência de instrução, para a oitiva da testemunha da Administração e as três de Defesa, o dia 29/11/2022, às 10h, por meio de videoconferência (por intermédio da plataforma “Microsoft Teams”), cujo link e informações necessárias serão enviados oportunamente; 4. Intime-se as referidas testemunhas, oportunamente, na forma da lei; 5. Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via imprensa oficial; 6. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. JOSÉ RICARDO GUIMARÃES FILHO – OAB/SP 128.621
PROCESSO SAP 2989192/2019 – GDOC nº 1000726-565660/2019

INTERESSADO: F.C.R.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do Termo fls. 181, saber: No dia 30 de agosto de 2021, às 15h30min, nesta cidade de São Paulo, na sala de audiências da 4ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista, sob a Presidência da Procuradora do Estado, DRA. KÁTIA GOMES SALES, foi instalada a audiência por VIDEOCONFÉRENCIA objetivando o interrogatório do acusado. Participaram da audiência o acusado F. C. R., que se identificou no início da sua oitiva, e a defensora credenciada ad hoc, DRA. JULIANA NARCISO RODRIGUES, OAB/SP nº 358.754. O acusado foi cientificado do objeto do presente processo, dos direitos e garantias individuais (art. 5º, inciso LV, da CF), especialmente no tocante ao seu direito constitucional de permanecer em silêncio (art. 5º, inciso LXIII, da CF) e preferiu responder às perguntas. afirmou que manteve, previamente, entrevista reservada com a defesa técnica, ora nomeada. Encerrada a oitiva, pela Presidência foi deliberado o seguinte: 1) A pedido do acusado, para a defesa dos seus interesses, nomeio a DRA. LUISA QUINTINO DE OLIVEIRA PEDROSO, OAB/SP nº 385.231. O nome e número de telefone desta advogada foram transmitidos ao acusado durante a audiência. 2) Aguarde-se a apresentação de Defesa Prévia no prazo legal. 3) A peça poderá ser (a) protocolizada no Cartório desta PPD; (b) enviada pelos Correios, hipótese em que valerá como protocolo a data da postagem ou, ainda, (c) assinada, digitalizada e encaminhada à 4ª Unidade eletronicamente, para o e-mail pge-ppd-4up@sp.gov.br, desde que, nesse último caso, contenha até 05 (cinco) folhas com impressão na frente e no verso, servindo a mensagem de encaminhamento como protocolo, assim contribuindo para a menor circulação de pessoas no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). 4) Vista dos autos fora de Cartório poderá ser requerida mediante agendamento, pelo telefone (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 horas de antecedência. 5) O acusado fica dispensado do comparecimento aos demais atos processuais. 6) Considerando que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação em DVD; sua juntada aos autos e o compartilhamento com a i. Defesa, bem como do presente Termo. 7) Publique-se. 8) Cumpra-se. NADA MAIS, encerra-se este termo, que reproduz os atos praticados em audiência. Eu, Kátia Gomes Sales, digitei. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUISA QUINTINO DE OLIVEIRA PEDROSO – OAB/SP 385.231

PROCESSO SAP 814/2019 – GDOC nº 1000726-406963/2019

INTERESSADO: J.F.S.J.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho fls. 230, saber: 1. Tendo em vista o descredenciamento em fls. 228-229 do Dr. Daniel da Silva Gallardo, OAB/SP 305.985, nomeado as fls. 161, e em razão do credenciamento de Advogados realizado no processo GDOC nº 16831-387259/2019, substituo-a, ficando nomeado para a defesa de Silvano Garcia Campos, a Dra. Alessandra Rodrigues Gomes, OAB/SP 320.763, com endereço profissional à Av. Henrique Gonçalves Baptista, 2245 – Torre 2 – apto 101 – Jd. Belval Barueri/SP – CEP 06420-130 – e-mail: alessandrag@adv.oabsp.org.br – cel. (11) 99400-0568. 2. Intime-se a Defensora Nomeada via imprensa oficial, acerca da audiência de instrução em continuidade aprazada para o dia 06 de outubro de 2021, às 15h30, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema “Microsoft Teams”, salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; 3. Notifique-se o indiciado informando os dados do seu novo defensor; 4. Publique-se. Cumpra-se; 5. Após, aguarde-se a audiência; A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ALESSANDRA RODRIGUES GOMES – OAB/SP 320.763

DR. RUI YOSHIO KUNUGI – OAB/SP 142.014

DR. RICHARD HARRYS BUENO CAMARGO – OAB/SP 407.114

PROCESSO SAP 2897226/2019 – GDOC nº 1000726-582228/2019

INTERESSADO: J.S.J.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 –

Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do Termo fls. 258, saber: 1. Intime-se a defesa para que se manifeste acerca da informação de fls. 256-257. 2. Publique-se. Cumpra-se. 3. Após, aguarde-se a audiência designada. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LEANDRO FERNANDO MEDEIROS SCHIMIDT – OAB/SP 397.724

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SEDUC 08372/2019

INTERESSADO: J.G.D.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 58, a saber: Recebo a defesa prévia juntado às fls. 53/54 e os documentos de fls. 55/57. 2. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Intime-se a i. defesa (Dra. Solange Cristina Setuco Shimizu, OAB/SP 398.788 – fls. 51) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SOLANGE CRISTINA SETUCO SHIMIZU – OAB/SP 298.788

PROCESSO SEDUC 09916/2020

INTERESSADO: J.C.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 56, a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fls. 54/55, com a indicação de 02 (duas) testemunhas. 2. Previamente à análise do pedido da prova oral, esclareça a defesa sua necessidade e pertinência. Em se tratando de testemunhas de antecedentes, as oitivas deverão ser substituídas pela apresentação de declarações, nos termos do artigo 283, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. 3. Intime-se a Defesa (Dra. Luciane Cruz Lotfi, OAB/SP 92.822 – fls. 50) para se manifestar quanto ao item 2 no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUCIANE CRUZ LOTFI - OAB/SP 92.822

PROCESSO SEDUC 147382/2021 – GDOC nº 1000726-2397/2021

INTERESSADO: A.B.C.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 313, a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fl. 312, frente e verso, com rol de testemunhas, mas sem documentos. 2. As três testemunhas de defesa serão ouvidas na audiência já designada (18.10.2021, às 14h), após a oitiva das testemunhas da Administração e da informante. 3. Intime-se a defesa (Dr. Fábio Eustáquio Furquim, OAB/SP 339.052). Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FABIO EUSTÁQUIO ZICA – OAB/SP 339.052

PROCESSO SEDUC 0633/2014 – GDOC nº 1000726-203753/2014

INTERESSADO: G.S.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 208, a saber: Fl. 207: Recebo o substabelecimento, com reserva de iguais poderes, especialmente, para vista, carga e extração de cópias, à Drª Débora da Silva Teruel, OAB/SP 437.853. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ANDRÉ RINALDI NETO – OAB/SP 180.030

PROCESSO SEDUC 3859/2021 – GDOC nº 1000726-762/2021

INTERESSADO: A.S.A. e outro

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 316, a saber: 1. Recebo o aditamento à defesa prévia do indiciado Alexandre a fls. 302/303, acompanhada de documentos de fls. 304/314, sem preliminares e com rol de testemunhas. 2. Considerando-se que a defesa técnica de Alexandre arrolou 06 (seis) testemunhas, intime-se seu advogado para adequar o rol de testemunhas ao limite legal de 03 (três) testemunhas, previsto no artigo 273, da Lei nº 10.261/1968, no prazo de 03 (três) dias. 3. Publique-se para ciência dos ilustres advogados de defesa. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. MARCELO FRANCISCHELLI – OAB/SP 190.050

DR. FERMISON GUZMAN MOREIRA HEREDIA – OAB/SP 242.326

PROCESSO SEDUC 416729/2021 – GDOC nº 1000726-4818/2021

INTERESSADO: L.M.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da

Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 265, a saber: 1. Designo a audiência de interrogatório para o dia 21/10/2021, às 14 horas. 2. A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada à acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações. Para tanto deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, informando também o endereço eletrônico (e-mail) e telefone de seu Advogado, até o dia 11/10/2021, fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência, por mensagem eletrônica a ser enviada para pge-ppd-6up@sp.gov.br. 2.1. A Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. 3. Cite-se e intime-se por mandado. 4. Fls. 263/264: Defiro vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme requerido pela defesa. 5. Façam-se as devidas anotações para que a Dra. Luciana Rossato Ricci, OAB/SP nº 243.727, passe a constar como advogada de defesa. 6. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI, OAB/SP Nº 243.727

PROCESSO SEDUC 0178/2014 – GDOC nº 1000726-25862/2014

INTERESSADO: E.S.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 244, a saber: 1 – Fls. 241/243: Em face da justificativa apresentada pela defesa, defiro a dilação de prazo para apresentação de alegações finais por mais 7 (sete) dias. 2 – Intime-se a advogada de defesa por publicação no D.O.E. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. CÁSSIA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 177.966

PROCESSO SEDUC 2154274/2019 – GDOC nº 1000726-592441/2019

INTERESSADO: D.P.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 173, a saber: 1. Devidamente intimada, a Defesa encaminhou por e-mail as Alegações Finais, as quais vieram acompanhada de documentação, cuja impressão não foi possível realizar. 2. Por determinação desta Procuradora, foi solicitado o envio da referida documentação, na forma física, através de protocolo em Cartório, o que não foi feito até a presente data, estando os autos paralisados desde 25 de março de 2021. 3. Assim, considerando que as Alegações Finais já foram acostadas aos autos e que a solicitação feita em 10 de junho não foi atendida até a presente data, determino que Defesa apresente, em 48:00 horas, a documentação mencionada, para que possa ser analisada em conjunto com as Alegações Finais. 4. Decorrido o prazo, venham os autos conclusos para a elaboração do Relatório Final. 5. Intime-se a Defesa do presente despacho, por e-mail. 6. PUBLIQUE-SE. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ROGÊ FERNANDO SOUZA CURSINO DOS SANTOS – OAB/SP 284.311

PROCESSO SEDUC 756801/2018 – GDOC nº 1000726-395972/2018

INTERESSADO: D.P.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 7ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 527, a saber: 1. Devidamente intimada, a Defesa encaminhou por e-mail as Alegações Finais, as quais vieram acompanhada de documentação, cuja impressão não foi possível realizar. 2. Por determinação desta Procuradora, foi solicitado o envio da referida documentação, na forma física, através de protocolo em Cartório, o que não foi feito até a presente data, estando os autos paralisados desde 25 de março de 2021. 3. Assim, considerando que as Alegações Finais já foram acostadas aos autos e que a solicitação feita em 10 de junho não foi atendida até a presente data, determino que Defesa apresente, em 48:00 horas, a documentação mencionada, para que possa ser analisada em conjunto com as Alegações Finais. 4. Decorrido o prazo, venham os autos conclusos para a elaboração do Relatório Final. 5. Intime-se a Defesa do presente despacho, por e-mail. 6. PUBLIQUE-SE. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ROGÊ FERNANDO SOUZA CURSINO DOS SANTOS – OAB/SP 284.311

CENTRO PAULA SOUZA

PROCESSO CPS 579330/2019 – GDOC nº 1000726-6567/2021

INTERESSADO: A.S.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 93, a saber: 1. Concedo vistas dos autos e devolvo o prazo para que retifique ou ratifique a defesa preliminar. 2. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. JOSUÉ PINHEIRO DO PRADO – O